

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09/2018

31 de outubro de 2018

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.905-000 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

PORTARIA Nº 032/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Resolução Nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1839554, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 19.10.2018.

PORTARIA Nº 033/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria de Nº 922, DOU de 23.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor ROSSINI PENA ABRANTES, Matrícula SIAPE 2406190, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 20.10.2018.

PORTARIA Nº 034/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Resolução Nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula SIAPE 2274192, para exercer a função de Vice-Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, a partir de 19.10.2018.

PORTARIA Nº 035/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula SIAPE 1118477 e GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1381455, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 03/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000692/2018-88 - contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Pregão 001/2018 – UASG 155591, empresa OPÇÃO MANHUAÇU TURISMO LTDA, no período de 16/10/2018 até o final da vigência contratual.

Art. 2º- REVOGA-SE a Portaria nº 015/2017, de 11.12.2017.

 INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais	CONCESSÃO DE DIÁRIAS
---	-------------------------------

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>